

Desembargador Lorival dos Santos assume presidência do TRT-15

TRT-15

Tomou posse no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, na última sexta-feira (5/12), os novos dirigentes da Corte e de sua Escola Judicial (Ejud) para um mandato de dois anos. O desembargador Lorival Ferreira dos Santos é o novo presidente do TRT-15. Tomaram posse junto com ele os desembargadores Henrique Damiano (vice-presidente administrativo), Gisela Rodrigues Magalhães de Araújo e Moraes (vice-presidente judicial), Gerson Lacerda Pistori (corregedor regional) e Manuel Soares Ferreira Carradita (vice-corregedor).

O novo diretor da Ejud é o desembargador Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani, e o vice, seu colega Manoel Carlos Toledo Filho. Tomaram posse ainda, nos novos cargos de ouvidor e vice-ouvidor, criados este ano pelo TRT-15, os desembargadores José Otávio de Souza Ferreira e Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, respectivamente.

"É com o entusiasmo da juventude e a experiência dos anos de muito trabalho que enfrentarei a responsabilidade de dirigir o segundo maior tribunal trabalhista do país", disse o novo presidente. A jurisdição do TRT-15 inclui 599 municípios paulistas, ou cerca de 95% do território do estado.

A corte conta com 153 varas do trabalho e 10 postos avançados na primeira instância, bem como 55 desembargadores e 371 juízes. Além disso, mais de 4 mil servidores também trabalham para atender a demanda processual de cerca de 300 mil novas ações anualmente.

Já o desembargador Flavio Allegretti de Campos Cooper, que presidiu a corte entre 2012 e 2014, agradeceu o apoio que recebeu de colegas e servidores durante sua gestão. Quanto ao seu sucessor, o magistrado lembrou um pouco de toda a trajetória do desembargador Lorival, que foi dirigente sindical e professor do ensino médio e superior. "Em que mãos maravilhosas está o nosso Tribunal", disse Cooper.

Discursando em nome da advocacia, o presidente da seccional paulista da Ordem dos Advogados do Brasil, Marcos da Costa, preconizou a busca pelo diálogo e pelo consenso, para que a transição para o novo Código de Processo Civil, com seus 1.008 artigos, "seja a mais tranquila possível, de forma a não prejudicar não os 90 milhões de processos em trâmite no Judiciário do País". Com informações da Assessoria de Imprensa do TRT-15.

Date Created

08/12/2014



TRT-15